

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito

BOCA DA MATA

PORTARIA Nº 332/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 926017/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Veronica Maria Costa Santos**, a liberação de 04 (quatro) meia diária no valor de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió/AL, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2016, para participar de Formação Continuada na área da Deficiência Visual na Perspectiva da Educação Inclusiva para professores da Rede Pública.


Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 07 de outubro de 2016.


Margareth Cortez da Costa
Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria nº 315/2016